



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 49/SACOM

Unai(MG), 12 de agosto de 2019.



Senhor Ex-prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Senhoria para informar que a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Consta^s está analisando e converteu em diligência a Prestação de Contas n.º 2/2016, referente às contas do município de Unaí, relativas ao ano de 2015.

Para instrução do processo solicito que Vossa Senhoria, chefe do Poder Executivo à época, apresente no prazo máximo de quinze dias, defesa sobre o descumprimento dos limites percentuais de dispêndio com pessoal do Poder Executivo e do Município, uma vez que gastaram, respectivamente, 57,17% e 60,97% da receita corrente líquida, em desacordo com as disposições contidas no inciso III do artigo 19, e alínea "b" do inciso III do artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO

Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
Delvito Alves da Silva
Ex- prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais

Unaí, 16/08/19

De/aut/bs